

## Comissão Eleitoral /SIMMP- 2020

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA QUE CONCORRE A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DO SINDICATO DO MAGISTERIO MUNICIPAL PUBLICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA SIMMPVC TRIÊNIO- 2021/ 2023

Aos vinte e três dias do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, na Sede do SIMMP os membros da Comissão Eleitoral, após análise da documentação e formalidades de praxe em relação a Chapa 1, intitulada: "Nossa luta é a nossa esperança", inscrita dentro do prazo legai previsto no edital 003/2020, para concorrer às eleições marcadas para o dia seis de janeiro do ano de 2021, aos cargos de Diretoria do SIMMP, triênio 2021/2023, declara que todos os candidatos postulantes preencheram as condições de elegibilidade previstas no Estatuto do Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista - SIMMP. Sem mais ocorrências, a Comissão Eleitoral resolve homologar a chapa descrita abaixo. "Nossa luta é a nossa esperança":

Presidente: Elenilda Ramos Lima

Vice-Presidente: Greissy Leoncio Reis

Secretário Geral: Telma dos Santos Couto

Tesoureira Geral (a): Fábio Amaral Fernandes

1º Tesoureiro (a): Lenaide Leal Souza

Secretário (a) de Assuntos Rurais: Rosália Nascimento Barbosa

Secretário (a) de Formação Sindical e Assuntos Intersindicais e Comunitários: Maristela Bastos

Miranda

Secretário (a) de Saúde: Jhoren Bonfim Sizisnande

Secretário (a) de Assuntos Jurídicos: Marileide Lacerda Pacheco

Secretário (a) de Divulgação e Imprensa Helder Lima Silva

Secretário (a) de Assuntos Culturais e Pedagógicos: Ana Paula de Oliveira Souza

Suplente: Luis Antonio Leiva

**Suplente:** Lucinea Gomes de Jesus

Suplente: Ruth Prado Trindade





Suplente: Margarete da Silva Ferreira

Suplente: Norma Solange Coelho da Silva

Suplente: Luzinete Viana Lima

Suplente: Lusmar Vanda Silveira Gusmão

Suplente: Maria Aparecida Viana Silva

Suplente: Marlene Constancia de Jesus

Suplente: Robson Dantas Alves

**Suplente:** Cristiane Barbosa Silva

A partir da publicação dessa homologação no site do SIMMP, estabelece-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apreciação por parte dos filiados, havendo algum questionamento em relação aos membros da referida chapa, de acordo ao artigo 84 do Estatuto da Entidade, a Comissão encaminhará a chapa uma solicitação por escrito para apresentar defesa elou substituição de membros, observando-se o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para resposta.

Publique-se no site deste Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista SIMMP/VC.

**Veraildes Lopes dos Santos Bonfim** 

Hildeci Prado Oliveira

Margarete Cunha de Lucena

Mary dos Santos Oliveira